

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 330/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 129, Letra "B" da Lei Municipal N.º 66/90, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação de Direção II a Servidora abaixo relacionada, a contar de 02 de Junho de 1.997.

NOME

RG

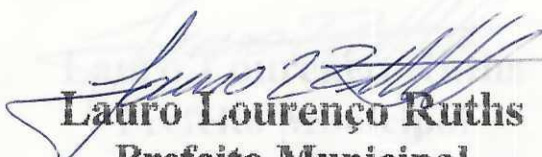
FUNÇÃO

Zelia Schimboski Gawlik

4.534.628-5

Professora

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Junho de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal